



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06/2026

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ
AO SENHOR ALCINO ATAÍDE MENDES
BATISTA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor **ALCINO ATAÍDE MENDES BATISTA**.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Imbaú, 06 de março de 2026.


ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

*RECEBIDO
EM 10/03/26*
